



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 14/2015

HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 40.º e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 40.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e revogou parcialmente a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, torna público, que esta Câmara Municipal vai realizar uma Reunião Extraordinária no próximo dia 15 de abril de 2015 (quarta-feira), pelas 14:00 horas, e com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE AO PROCESSO DISCIPLINAR N.º 1/2014.

Para constar se publica este EDITAL e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *Branca Flon Candoso Lopes Ribeiro*, Chefe da Unidade de Administração Geral, o subscrevi.

BRAGANÇA E PAÇOS DO MUNICIPIO, 07 de abril de 2015.

Hernâni Dias